

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.02.017301.006441/2025-88

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2025 – FCECON/AM

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados em ginecologia com habilitação específica em Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia (PTGIC), compreendendo serviços de consultas, solicitação de exames referente ao pré-operatório, procedimentos cirúrgicos, prescrição médica e acompanhamento no pós operatório/internação até alta hospitalar, no âmbito do CEPCOLU – Centro Avançado de Prevenção ao Câncer do Colo de Útero, unidade vinculada à Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (FCECON).

A Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, por meio da Comissão Permanente de Credenciamento de Serviços Complementares do Sistema Único de Saúde (SUS) – CPCSC/FCECON-AM, nomeada pela Portaria n.º 044/2026-FCECON/AM, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO** da análise referente às etapas de habilitação documental das empresas participantes do presente certame, em resposta ao Edital supramencionado.

I – APRESENTAÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar a conclusão do processo relativo ao Edital n.º 002/2025, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados em ginecologia, com habilitação específica em Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia (PTGIC), no âmbito do CEPCOLU – Centro Avançado de Prevenção ao Câncer do Colo de Útero, unidade vinculada à Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (FCECON).

II – EMPRESAS CADASTRADAS (INSCRITAS)

Após análise técnica e documental realizada até o dia 17 de março de 2026, as seguintes empresas apresentaram cadastro para o credenciamento, conforme ordem cronológica de apresentação da documentação:

1. INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA DO ESTADO DO AMAZONAS - IGOAM, processo SIDED n.º 01.02.017301.000374/2026-79 – **(LOTES N.º 1, 2, 3 e 4);**
2. M ALBUQUERQUE SOUSA, processo SIGED n.º 01.02.017301.000430/2026-75 – **(LOTE N.º 01);**
3. CADOM - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, BARIATRICA, METABOLICA LTDA, processo SIGED n.º 01.02.017301.000447/2026-22 – **(LOTES N.º 1, 2, 3 e 4);**
4. MEDFIS ATIVIDADES MEDICAS LTDA, processo SIGED n.º 01.02.017301.000449/2026-11 – **(LOTE N.º 01);**
5. RRM SERVICOS MEDICOS LTDA, processo SIGED n.º 01.02.017301.000450/2026-46 – **(LOTES N.º 1, 2, 3 e 4);**
6. HOSPITAL DE TRAUMA DE MANAUS LTDA, processo SIGED n.º 01.02.017301.000451/2026-90 – **(LOTES N.º 1, 2, 3 e 4);**
7. MULTIECHO DIAGNOSTICOS LTDA, processo SIGED n.º 01.02.017301.000869/2026-06 – **(LOTES N.º 1, 2, 3 e 4).**

III – EMPRESAS APTAS

Concluída a análise técnica e documental, as empresas abaixo foram consideradas **aptas**, em virtude do atendimento integral às exigências do edital, conforme detalhamento constante nos autos:

1. **M ALBUQUERQUE SOUSA**, processo n.º 01.02.017301.000430/2026-75; Lote n.º 01; Situação: Habilitação documental atendida.
2. **MEDFIS ATIVIDADES MEDICAS LTDA**, processo n.º 01.02.017301.000449/2026-11; Lote n.º 01; Situação: Habilitação documental atendida.

3. **MULTIECHO DIAGNOSTICOS LTDA**, processo n.º 01.02.017301.000869/2026-06; Lotes n.º 1, 2, 3 e 4; Situação: Habilitação documental atendida.

IV – EMPRESAS INAPTAS

As empresas abaixo foram consideradas **inabilitadas**, em virtude do não atendimento integral às exigências do edital e não atendimento das diligências.

1. **INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA DO ESTADO DO AMAZONAS - IGOAM**, processo SIED n.º 01.02.017301.000374/2026-79; Lotes n.º 1, 2, 3 e 4; **Motivo:** Ausência de atestado ou declaração de capacidade técnica na realização de Procedimentos do Trato Genital Inferior (PTGIC), tais como: colposcopia, EZT (tipos 1, 2 e 3) / conização, histerectomia e procedimentos ginecológicos correlatos. Comprovante de atuação na realização de tais procedimentos em Instituição Pública ou Privada.
Observação: os Atestados de Capacidade Técnica apresentados não atendem ao solicitado no **Item 11.4 Habilidade Técnica – letra e)**, do Edital n.º 002/2025-FCECON.
2. **CADOM - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, BARIATRICA, METABOLICA LTDA**, processo n.º 01.02.017301.000447/2026-22; Lotes n.º 1, 2, 3 e 4; **Motivo:** Ausência de atestado ou declaração de capacidade técnica na realização de Procedimentos do Trato Genital Inferior (PTGIC), tais como: colposcopia, EZT (tipos 1, 2 e 3) / conização, histerectomia e procedimentos ginecológicos correlatos. Comprovante de atuação na realização de tais procedimentos em Instituição Pública ou Privada.
Observação: os Atestados de Capacidade Técnica apresentados não atendem ao solicitado no **Item 11.4 Habilidade Técnica – letra e)**, do Edital n.º 002/2025-FCECON.
3. **RRM SERVICOS MEDICOS LTDA**, processo n.º 01.02.017301.000450/2026-46; Lotes n.º 1, 2, 3 e 4; **Motivo:** Ausência do Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Centro de Serviços Compartilhados – CSC/AM, em validade.
Observação: Foi emitida a Diligência n.º 002/2026 à empresa RRM SERVIÇOS MEDICOS LTDA., porém a empresa não apresentou a documentação solicitada.

4. **HOSPITAL DE TRAUMA DE MANAUS LTDA**, processo SIGED n.º 01.02.017301.000451/2026-90; Lotes n.º 1, 2, 3 e 4; **Motivo:** Ausência de atestado ou declaração de capacidade técnica na realização de Procedimentos do Trato Genital Inferior (PTGIC), tais como: colposcopia, EZT (tipos 1, 2 e 3) / conização, histerectomia e procedimentos ginecológicos correlatos. Comprovante de atuação na realização de tais procedimentos em Instituição Pública ou Privada. **Observação:** o Atestado de Capacidade Técnica apresentado não atende ao solicitado no **Item 11.4 Habilidade Técnica – letra e)**, do Edital n.º 002/2025-FCECON.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão conclui pelo credenciamento das empresas **aptas**, recomendando a **homologação** do resultado do Edital de Credenciamento n.º 002/2025, referente à prestação dos serviços médicos especializados em ginecologia com habilitação específica em Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia (PTGIC).

Manaus, 18 de março de 2026.

SARDE COSTA SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento de Serviços Complementares do Sistema Único de Saúde (SUS) – CPCSC/FCECON-AM



RESULTADO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2025-FCECON

A Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (FCECON), por meio da Comissão Permanente de Credenciamento de Serviços Complementares do Sistema Único de Saúde (SUS) – CPCSC/FCECON-AM, nomeada pela Portaria n.º 044/2026-FCECON, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO** da análise referente às etapas de avaliação documental do Processo n.º 01.02.017301.006441/2025-88, relativo às propostas de habilitação e oferta de serviços apresentadas em resposta ao Edital de Credenciamento n.º 002/2025-FCECON, que visa o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados em ginecologia, com habilitação específica em Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia (PTGIC), conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, segundo a ordem de classificação abaixo:

N.º	EMPRESA	LOTES HABILITADOS	SITUAÇÃO
1	M ALBUQUERQUE SOUSA	1	APTA
2	MEDFIS ATIVIDADES MÉDICAS LTDA	2	APTA
3	MULTIECHO DIAGNOSTICOS LTDA	1, 2, 3 e 4	APTA
4	INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA DO ESTADO DO AMAZONAS - IGOAM	1, 2, 3 e 4	Inabilitada por não atender integralmente às exigências editalícias.
5	CADOM - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, BARIATRICA, METABOLICA LTDA	1, 2, 3 e 4	Inabilitada por não atender integralmente às exigências editalícias.
6	RRM SERVICOS MEDICOS LTDA	1, 2, 3 e 4	Inabilitada por não atender integralmente às exigências editalícias.

7	HOSPITAL DE TRAUMA DE MANAUS LTDA	1, 2, 3 e 4	Inabilitada por não atender integralmente às exigências editais.
---	--------------------------------------	-------------	--

Manaus, 18 de março de 2026.

SARDE COSTA SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento de Serviços Complementares
do Sistema Único de Saúde (SUS) – CPCSC/FCECON-AM